



Processo:

Modalidade: Inexigibilidade - Lei nº 14.133/21 - Art. 74º - I - Produtor, empresa ou representante exclusivo - Seq.: 0/0

Critério de Julgamento:

Origem do Recurso: Tesouro e Receita

Prazo de Entrega: 30 dias corridos

Prazo de Pagamento: 28 dias corridos

Validade da Proposta: 10 dias corridos

Observações:

Data: 21/02/2025 10:32

Contrato: Não

Pagamento em: 1 parcela(s)

Redução de Prazo (GR 8.249/23): Não

Valor Total Previsto

24.844,00

Item #1 Lote: Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 9468439 BEC: 262773 Material: 495360	1 1 - UN	24.844,00	24.844,00

SERVICO DE AQUISICAO/ATUALIZACAO DE USO DE SOFTWARE-AQUISICAO DE SUPORTE/ATUALIZACAO PARA SOFTWARE (SERVICOS GERAIS/SERVICOS DE FORNECIMENTOS DE SOFTWARE/SERVICO DE AQUISICAO/ATUALIZACAO DE USO DE SOFTWARE) Contratação de Aquisição de atualização de software de controle do sequenciador de DNA Illumina MiSeq (Nº Patrimônio USP 060.016738) para o sistema operacional Windows 10. A empresa Illumina Brasil Produtos de Biotecnologia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 13.147.449/0001-29, é a representante exclusiva no Brasil da comercialização e assistência técnica dos produtos, equipamentos e serviços da Illumina Inc.

Demanda: 202500028478 - FCFRP - \DIRETORIA\CPQ

Item de Despesa: 33904090

DESCRIÇÃO: SERVICO DE AQUISICAO/ATUALIZACAO DE USO DE SOFTWARE-AQUISICAO DE SUPORTE/ATUALIZACAO PARA SOFTWARE;

#	Data	Pesquisado em	Prazos	Valor Unitário
1	29/01/2025	Illumina Brasil Produtos de Biotecnologi (13.147.449/0001-29) Parâmetros: VI [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 30 dias corridos	24.844,00

Método de Cálculo do Valor Unitário: Média

Tabela 1 - Parâmetros da Pesquisa	
#	Descrição do Parâmetro
I	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo.
II	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa.
III	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;
IV	Pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta.
V	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.
VI	Nas contratações diretas decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no artigo 3º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo (Art. 10, § 1º, Decreto nº 67.888/23).
VII	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia ou correspondentes no âmbito estadual. (Art. 23, §2º, I da Lei nº 14.133/21).



Pesquisa de Preços

Data do Encerramento: 24/02/2025 08:48
Responsável: Rafael Braga Poggi (5230607)

Autorizo a abertura do(a) **Inexigibilidade - Lei nº 14.133/21 - Art. 74º tipo I - Produtor, empresa ou representante exclusivo** e respectivo início da fase preparatória, de acordo com o Art. 1º, inciso I, alínea “a”, Portaria GR nº 8.321/2024 e justifico que o valor estimado da presente aquisição/contratação é compatível com os valores praticados pelo mercado.

Sergio Akira Uyemura (84508)
Diretor de Unidade de Ensino



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 586B-FUKE-1D5I-4Z1U no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/586B-FUKE-1D5I-4Z1U>

Sergio Akira Uyemura

Nº USP: 84508

Data: 24/02/2025 09:32